



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.198/2023

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **SILVANA MARIA PLESS TONINATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANA MARIA PLESS TONINATO**, matrícula 957101, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.357.471-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 066.475.009-52, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 28 de agosto de 2023 à 26 de outubro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 outubro 2023
DE N.º 12.864
UMUARAMA 31 10 2023
Demel
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS